



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

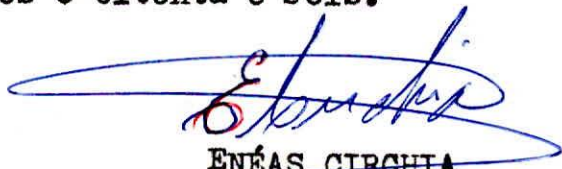
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 378/86

Indico ao Excelentíssimo Senhor Flávio Pereira Teixeira, DD. Prefeito do Município de Ivaiporã, a que faça estudos da viabilidade de que os serviços de pavimentação asfáltica não sejam realizados nas localidades onde, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos proprietários dos imóveis, não desejarem tais obras, logicamente, em ruas periféricas da cidade, pois estes Municípios são, em sua grande maioria, de baixa renda, não podendo arcar com as despesas decorrentes dos serviços.

Indico, também, a que seja estudada uma alternativa para estes casos, como é o caso de paralelepípedos ou o poliedro irregular, os quais os custos são bem menores, dando assim, um conforto a mais, por baixo custo, aos menos favorecidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de um mil, novecentos e oitenta e seis.


ENÉAS CIRCHIA

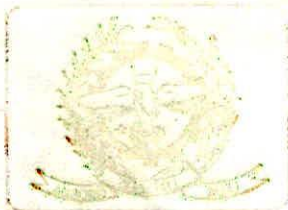
Vereador

Recebido(s) nesta data:

Indicação 378/86

Ivaipora 02 de 06 de 86

Almeida



Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão pública em

Em 02 / 06 / 86

Almeida

ENCAMINHE-SE

Em, 02 / 06 / 86

Presidente

Sr. prefeito

03 de 06 de 86

Almeida

Arquivado em 03.06.86

Almeida